



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Edição \_\_\_\_\_

Jornal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PORTARIA Nº 212 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 467/RESENPREVI/2022 de 09 de setembro de 2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, o servidor **SEBASTIÃO JORGE DE BARROS**, matrícula nº 13351, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI